



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde

ERRATA 01/2023 do EDITAL n. 01/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ODONTÓLOGO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL E EDUCADOR FÍSICO

A Prefeitura Municipal de Jardim e a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais torna público a ERRATA 01 – do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 01/2023 destinado a Seleção de currículos para os cargos de Odontólogo, Auxiliar De Saúde Bucal E Educador Físico, inclui as seguintes alterações no edital.

1. DO QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DE DOCUMENTOS.

1.1. Onde consta:

Experiência Profissional	Experiencia profissional desempenhada na área do cargo a que concorre, desempenhada em instituição pública ou privada (comprovada por meio de anotação na carteira de trabalho ou declaração do respectivo RH sendo atribuído 1 (um) ponto a cada período de 6 (seis) meses completos).	5	2	10
--------------------------	---	---	---	----

1.2. Passa a constar:

Experiência Profissional	Experiencia profissional desempenhada na área do cargo a que concorre, desempenhada em instituição pública ou privada (comprovada por meio de anotação na carteira de trabalho ou declaração do respectivo RH sendo atribuído 2 (dois) pontos a cada período de 6 (seis) meses completos).	5	2	10
--------------------------	--	---	---	----

Jardim, 24 de abril de 2.023.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
Prefeita de Jardim



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde

ERRATA 01/2023 do EDITAL n. 01/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM

A Prefeitura Municipal de Jardim e a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais torna público a ERRATA 01 – do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 01/2023 destinado a Seleção de currículos para os cargos de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, inclui as seguintes alterações no edital.

1. DO QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DE DOCUMENTOS.

1.2. Onde consta:

Experiência Profissional	Experiencia profissional desempenhada na área do cargo a que concorre, desempenhada em instituição pública ou privada (comprovada por meio de anotação na carteira de trabalho ou declaração do respectivo RH sendo atribuído 1 (um) ponto a cada período de 6 (seis) meses completos).	5	2	10
--------------------------	---	---	---	----

1.2. Passa a constar:

Experiência Profissional	Experiencia profissional desempenhada na área do cargo a que concorre, desempenhada em instituição pública ou privada (comprovada por meio de anotação na carteira de trabalho ou declaração do respectivo RH sendo atribuído 2 (dois) pontos a cada período de 6 (seis) meses completos).	5	2	10
--------------------------	--	---	---	----

Jardim, 24 de abril de 2.023.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
Prefeita de Jardim



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde

ERRATA 01/2023 do EDITAL n. 01/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA e PSICÓLOGO.

A Prefeitura Municipal de Jardim e a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais torna público a ERRATA 01 – do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 01/2023 destinado a Seleção de currículos para os cargos de , inclui as seguintes alterações no edital.

1. DO QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DE DOCUMENTOS.

1.3. Onde consta:

Experiência Profissional	Experiencia profissional desempenhada na área do cargo a que concorre, desempenhada em instituição pública ou privada (comprovada por meio de anotação na carteira de trabalho ou declaração do respectivo RH sendo atribuído 1 (um) ponto a cada período de 6 (seis) meses completos).	5	2	10
--------------------------	---	---	---	----

1.2. Passa a constar:

Experiência Profissional	Experiencia profissional desempenhada na área do cargo a que concorre, desempenhada em instituição pública ou privada (comprovada por meio de anotação na carteira de trabalho ou declaração do respectivo RH sendo atribuído 2 (dois) pontos a cada período de 6 (seis) meses completos).	5	2	10
--------------------------	--	---	---	----

Jardim, 24 de abril de 2.023.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
Prefeita de Jardim



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde

ERRATA 01/2023 do EDITAL n. 01/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MÉDICO INFECTOLOGISTA E MÉDICO VETERINÁRIO.

A Prefeitura Municipal de Jardim e a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais torna público a ERRATA 01 – do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 01/2023 destinado a Seleção de currículos para os cargos de médico infectologista e médico veterinário, inclui as seguintes alterações no edital.

1. DO QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DE DOCUMENTOS.

1.4. Onde consta:

Experiência Profissional	Experiencia profissional desempenhada na área do cargo a que concorre, desempenhada em instituição pública ou privada (comprovada por meio de anotação na carteira de trabalho ou declaração do respectivo RH sendo atribuído 1 (um) ponto a cada período de 6 (seis) meses completos).	5	2	10
--------------------------	---	---	---	----

1.2. Passa a constar:

Experiência Profissional	Experiencia profissional desempenhada na área do cargo a que concorre, desempenhada em instituição pública ou privada (comprovada por meio de anotação na carteira de trabalho ou declaração do respectivo RH sendo atribuído 2 (dois) pontos a cada período de 6 (seis) meses completos).	5	2	10
--------------------------	--	---	---	----

Jardim, 24 de abril de 2.023.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
Prefeita de Jardim



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde

ERRATA 01/2023 do EDITAL n. 01/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO E FARMACÊUTICO

A Prefeitura Municipal de Jardim e a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais torna público a ERRATA 01 – do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 01/2023 destinado a Seleção de currículos para os cargos de Assistente social, biomédico e farmacêutico, inclui as seguintes alterações no edital.

1. DO QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DE DOCUMENTOS.

1.5. Onde consta:

Experiência Profissional	Experiência profissional desempenhada na área do cargo a que concorre, desempenhada em instituição pública ou privada (comprovada por meio de anotação na carteira de trabalho ou declaração do respectivo RH sendo atribuído 1 (um) ponto a cada período de 6 (seis) meses completos).	5	2	10
--------------------------	---	---	---	----

1.2. Passa a constar:

Experiência Profissional	Experiência profissional desempenhada na área do cargo a que concorre, desempenhada em instituição pública ou privada (comprovada por meio de anotação na carteira de trabalho ou declaração do respectivo RH sendo atribuído 2 (dois) pontos a cada período de 6 (seis) meses completos).	5	2	10
--------------------------	--	---	---	----

Jardim, 24 de abril de 2.023.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
Prefeita de Jardim